



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 468

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 18 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1	
PORTARIA Nº 62 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 20231	
PORTARIA Nº 63 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 20231	
PORTARIA Nº 64 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 20232	
PORTARIA Nº 65 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2	
EXTRATO DE CONTRATO 282/2023.....2	
EXTRATO DE CONTRATO 283/2023.....2	
EXTRATO DE CONTRATO 284/2023.....3	
EXTRATO DE DISTRATO 026/2023 DO CONTRATO 159/20233	

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do IX Seminário de Educação Infantil da UNDIME-TO nos dias 18 e 19 de Outubro. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 63 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do IX Seminário de Educação Infantil da UNDIME-TO nos dias 18 e 19 de Outubro. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 64 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **DILENE DE SOUSA MARTINS** a empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO**, para participar do Encontro Regional dos Conselheiros de Alimentação Escolar da Região Norte que aconteceu nos dias 18 e 19 de Outubro das 8h as 17:30h. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 65 /2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **QUEILA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO** a empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO**, para participar do Encontro Regional dos Conselheiros de Alimentação Escolar da Região Norte que aconteceu nos dias 18 e 19 de Outubro das 8h as 17:30h. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 282/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: JOEL CARLOS DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 058514282016-0, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.430.271-20, residente e domiciliado na Rua Ceará s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.500 (Quatro mil e quinhentos reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De 17 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 283/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: FERNANDO NUNES DIAS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.633.317 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 090.302.361-08, residente e domiciliado na Rua Germiniano Cunha s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.500 (Quatro mil e quinhentos reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 284/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: SEBASTIÃO LUIS DE FREITAS, brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 87847472.A VIA DGPC/GO inscrito(a) no CPF sob o n.º 326.748.721-84, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 026/2023 DO CONTRATO 159/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MANOEL WALISON GOMES VIANA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1147654 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.893.791-42, residente e domiciliado na Rua Germiniano Cunha, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 16 de outubro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.